



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**INDICAÇÃO N° 03/2020**

Senhor Prefeito, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do nosso Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que seja criada no âmbito do nosso Município “O Bolsa Universitária”, que consistiria em um programa com a finalidade de repassar mensalmente para os universitários um valor para que os próprios estudantes custeassem o transporte universitário, como forma de contribuir com a permanência dos estudantes de graduação fora do município.

**JUSTIFICATIVA**

É sabido a dificuldade enfrentada pelos estudantes universitários que se deslocam diariamente para outros municípios com a finalidade de concluir suas graduações, dessa forma “O Bolsa Universitária” teria como objetivo instituir melhoras para os estudantes para que assim eles possam permanecer nas universidades.

Sabemos que estaremos plantando uma semente, haja vista que, em breve esses universitários se tornarão profissionais competentes prontos para servir ao nosso povo. Por isso, temos a convicção que trata-se de um investimento promissor e não um gasto sem retorno.

Dessa forma, pelas razões expostas, apresento a presente indicação a fim de que seja submetida ao soberano Plenário desta Casa e após, aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma regimental.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 03 de Abril de 2020.

**OSASCO DE SOUZA GONÇALVES**  
**VEREADOR**